

## ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, através do  
2 aplicativo *Microsoft Teams*, realizou-se por videoconferência a **104ª Reunião Ordinária da**  
3 **Comissão de Proteção à Paisagem Urbana. 01)** A Presidente da Comissão, Senhora  
4 Aparecida Regina Lopes Monteiro, declarou aberta a sessão às 14h19min na presença da  
5 Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca e dos representantes do Poder  
6 Público e da Sociedade Civil, que compuseram o plenário virtual, a saber, pelo **Poder**  
7 **Público**: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL (1), Sra. Flávia  
8 Taliberti Peretto (Titular); Secretaria de Governo Municipal – SGM, Sr. Ernesto de Lima  
9 Alves Vivona (Titular); Secretaria Municipal de Justiça – SMJ, Sra. Maria Lúcia Palma  
10 Latorre (Suplente); Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, Sr. Marcos  
11 Vinicius Correa de Souza (Titular); Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Sra. Alice de  
12 Almeida Américo (Suplente); Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente –  
13 SVMA, Sra. Larissa Bueno Mendonça (Titular); Secretaria Municipal do Verde e do Meio  
14 Ambiente – SVMA, Sra. Teresa Maria Emídio (Suplente); São Paulo Urbanismo – SP-  
15 URBANISMO, Sra. Ângela dos Santos Silva (Titular); São Paulo Urbanismo – SP-  
16 URBANISMO, Sra. Giulia Zanganatto (Suplente); e pela **Sociedade Civil**: Movimento  
17 Defenda São Paulo – MDSP, Sr. Fábio Jorge Benini Cabral (Titular); Instituto de  
18 Arquitetos do Brasil – IAB-SP, Sra. Maria Elizabet Paez Rodrigues (Suplente); Associação  
19 Comercial de São Paulo – ACSP, Sra. Vanessa Giroto Muniz (Titular); Conselho  
20 Participativo Municipal – CPM, Sra. Stela de Camargo da Dalt (Suplente); e Conselho  
21 Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES (1), Sra. Elisa  
22 Ramalho Rocha (Titular). **02)** A Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca,  
23 informou que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal oficial no  
24 *YouTube*; em relação as comunicações gerais, foi dada ciência da solicitação de renúncia  
25 do representante suplente da Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo –  
26 CICLOCIDADE, Sr. José Antônio Chinelato Zagato e a nomeação do Sr. Lucas Chiconi  
27 Balteiro, conforme Portaria SGM nº 05/2024, de 09 de janeiro de 2024; bem como a  
28 ciência da denúncia da instalação e operação de painel de LED em fachada de edificação  
29 (SEI 6068.2022/0011874-5) e da denúncia sobre a instalação de elemento na paisagem  
30 (SEI 6068.2023/0011913-1); ciência do relatório de atividades da CPPU de 2023; ciência

31 do Relatório da exposição “Jaguar Parade 2022 SP/NY” e do Relatório de exposição “Art  
32 of Love São Paulo 2021”; a ciência da Ata da 103ª Reunião Ordinária; e a ciência da Lei nº  
33 18.083, de 19 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a terminologia,  
34 tipologia e classificação de eventos no Município de São Paulo; a Representante titular do  
35 CADES, Sra. Elisa Ramalho Rocha, fez uma observação acerca do quadro síntese de  
36 frequência apresentado no material encaminhado, apontando possível inconsistência na  
37 quantificação dos dados na planilha; a Secretária Executiva comprometeu-se a verificar o  
38 apontamento antes da publicação no site da CPPU, solicitando à equipe técnica interna  
39 que verificassem a informação antes da divulgação; ao final dos informes, passou-se para  
40 a pauta dos processos. **03)** A Presidente, Sra. Aparecida Regina Lopes Monteiro, explicou  
41 que, considerando que os manuais relativos à paisagem urbana durante o Carnaval –  
42 tanto os referentes aos patrocinadores oficiais quanto aos blocos de rua – não foram  
43 atualizados desde o ano de 2019, e que a última publicação oficial data de 2020,  
44 compreendeu-se que quaisquer solicitações que ultrapassassem o escopo das diretrizes  
45 ali contidas deveriam ser submetidas à deliberação da CPPU; esclareceu ainda que, em  
46 virtude do início das festividades de pré-carnaval no último final de semana, foi  
47 necessário, em caráter excepcional, aprovar determinadas intervenções ad referendum  
48 da comissão; por essa razão, convidou o Secretário Executivo de Planejamento e  
49 Entregas Prioritárias da Secretaria do Governo Municipal - SGM, Sr. Fernando Barrancos  
50 Chucre, para relatar o procedimento referente ao edital de patrocínio do Carnaval 2024  
51 e os encaminhamentos relacionados. **04)** Com a palavra, o Sr. Fernando Barrancos  
52 Chucre iniciou sua manifestação saudando os participantes; reiterou que o manual  
53 relativo ao carnaval de rua da cidade não sofreu atualizações desde 2019/2020; que, em  
54 razão da pandemia de COVID-19, os eventos de carnaval subsequentes não foram  
55 realizados com a mesma magnitude, o que levou à ausência de revisão normativa até  
56 então, e que, com a retomada do Carnaval em 2024, surgiram demandas e propostas que  
57 não estão previstas no manual, exigindo, portanto, apreciação da Comissão; explicou que,  
58 em virtude do exíguo prazo para organização e da necessidade de viabilização logística  
59 dos desfiles dos blocos, algumas solicitações foram imediatamente recusadas pela  
60 administração por afrontarem as diretrizes urbanas, enquanto outras, consideradas de  
61 menor impacto, foram submetidas à aprovação ad referendum pela presidência da CPPU,  
62 mediante alinhamento prévio com as demais secretarias municipais envolvidas; reiterou  
63 sua responsabilidade institucional ao solicitar tal procedimento e lamentou a ausência de

64 tempo hábil para deliberação ordinária da comissão; por fim, anunciou que a Chefe de  
65 Gabinete da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB,  
66 Sra. Rode Felipe Bezerra, realizaria a apresentação com informações sobre o Carnaval  
67 2024 na Cidade de São Paulo. 05) A Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da  
68 SMSUB, Sra. Rode Felipe Bezerra, iniciou sua apresentação destacando que o Carnaval  
69 de Rua da cidade de São Paulo possui como premissas a descentralização, a gratuidade e  
70 o caráter democrático, sem natureza competitiva; ressaltou que os desfiles ocorrem de  
71 forma simultânea nas 32 subprefeituras e que os eventos não são realizados em pontos  
72 fixos, sendo desfiles em deslocamento pelas vias públicas; apresentou dados históricos  
73 do crescimento do evento, demonstrando a evolução de 491 blocos em 2018 para 530  
74 blocos em 2023, com um público estimado de 15 milhões de foliões e impacto econômico  
75 de aproximadamente 2 bilhões de reais no último ano; informou que o Carnaval de 2024  
76 é o primeiro em sua plenitude após o período da pandemia, reunindo 486 blocos  
77 cadastrados e 665 desfiles programados, com previsão de público semelhante ao do ano  
78 anterior; destacou que cerca de 20.000 pessoas estão envolvidas na operação do evento,  
79 entre servidores, prestadores de serviço e trabalhadores credenciados; explicou que a  
80 Secretaria de Governo promoveu edital de patrocínio que arrecadou R\$ 26.600.000,00  
81 (vinte e seis milhões e seiscentos mil reais), sendo exigência do edital, além do aporte  
82 financeiro, o credenciamento de 20.000 ambulantes para atuarem durante os dias de  
83 evento; que a contrapartida fornecida consiste na exclusividade de comercialização dos  
84 produtos das marca patrocinadora; que o patrocínio foi concedido à empresa Ambev,  
85 com as marcas do portfólio da empresa sendo exploradas; e que os recursos arrecadados  
86 destinam-se à infraestrutura urbana, compreendendo instalação de banheiros químicos,  
87 grades, tapumes, pórticos de controle, torres de observação para a Polícia Militar, piso  
88 modular para acessibilidade, sinalização viária, entre outros; pontuou que as ativações de  
89 marca fazem parte da contrapartida do patrocínio, e que os pedidos serão debatidos pela  
90 comissão; afirmou que a Ambev, em parceria com a Sabesp, faria a distribuição gratuita  
91 de cem mil copos de água potável, atendendo ao decreto federal que determina a oferta  
92 de água em eventos públicos; destacou-se que os principais circuitos de blocos  
93 encontram-se no entorno do Parque Ibirapuera, onde ocorrem os maiores desfiles, com  
94 infraestrutura reforçada e monitoramento; e concluiu sua exposição agradecendo a  
95 atenção dos participantes e reafirmando a magnitude e relevância do Carnaval como  
96 maior evento cultural da cidade de São Paulo; ao fim da apresentação, a Presidente da

97 CPPU esclareceu-se que os cinco processos seriam apresentados individualmente,  
98 embora partilhassem o mesmo contexto jurídico, administrativo e paisagístico, razão pela  
99 qual foi feita, previamente, uma apresentação comum abordando os fundamentos legais,  
100 os dispositivos normativos e o conjunto de diretrizes que embasaram todas as  
101 deliberações, de forma a evitar repetições desnecessárias nas análises específicas  
102 subsequentes; por fim, solicitou o início da análise individualizada dos processos, com as  
103 apresentações técnicas e relatoria a cargo da Coordenadora da São Paulo Urbanismo,  
104 Sra. Sônia Regina Chiaradia. **07)** Com a palavra, a relatora da São Paulo Urbanismo, Sra.  
105 Sônia Regina Chiaradia, anunciou que seria feita uma inversão de pauta, para que fosse  
106 debatida inicialmente a pauta principal e comum à todos os processos, esclarecendo que  
107 existem legislações específicas que garantem a existência do carnaval de rua de São  
108 Paulo e que vigoram para todos os requerentes, e que, para a deliberação da comissão,  
109 seria mais interessante esclarecer, primeiramente, o que está na lei para, então, entrar  
110 nas especificidades de cada processo; em seguida, iniciou sua apresentação fazendo  
111 referência à Lei Municipal nº 14.223/2006 (Lei Cidade Limpa), à Lei nº 16.050/2014  
112 (Plano Diretor Estratégico), e ao Decreto nº 52.268/2015; em seguida, pontuou que o  
113 Carnaval de Rua faz parte de uma ação estratégica do Município de São Paulo e também  
114 está incluso no Calendário Oficial de Eventos da Cidade; que o patrocinador foi escolhido  
115 através de chamamento público; e que a partir da ação do edital, o ganhador – Ambev,  
116 pôde indicar quais seriam as marcas utilizadas, sendo elas Brahma, Ama (Ambev),  
117 Guaraná Antarctica, Beats, Zé Delivery e Mercado Pago; apresentou o ofício  
118 encaminhado pela Ambev à Comissão; o estudo de caso, com mapas demonstrando os  
119 locais das instalações e o período de duração; e a análise dos dispositivos legais  
120 incidentes; ao fim da relatoria comum a todos os pedidos, solicitou a retomada ao  
121 primeiro processo a ser deliberado. **08)** 6068.2024/0000806-4; CALIFORNIA FILMES E  
122 PUBLICIDADE LTDA; “LATA BRAHMA CARNAVAL”. **09)** A relatora da São Paulo  
123 Urbanismo, Sra. Sônia Regina Chiaradia, iniciou a relatoria do pedido, demonstrando a  
124 solicitação do interessado, o estudo de caso, a comunicação visual apresentada pelo  
125 interessado, a vistoria técnica feita pela São Paulo Urbanismo e a sugestão de  
126 encaminhamento; em seguida, a palavra foi passada ao Representante da Ambev, Sr.  
127 Tiago Dias Leitão, que agradeceu o convite, afirmou que todos os pontos foram  
128 esclarecidos na relatoria técnica e que estaria à disposição para questionamentos da  
129 Comissão; por fim, a Presidente declarou a plenária aberta para manifestações e

130 questionamentos. 10) Com a palavra, a Representante suplente do CPM, Sra. Stela de  
131 Camargo da Dalt, apresentou dúvidas quanto à proporção da publicidade veiculada na  
132 estrutura Lata Brama Carnaval; afirmou que, a despeito da informação constante no  
133 parecer de que a marca ocuparia apenas 20% da projeção, as imagens apresentadas, bem  
134 como a percepção visual da instalação, indicariam maior impacto, e solicitou  
135 esclarecimentos quanto ao critério de cálculo empregado; em réplica, a Sra. Sônia Regina  
136 Chiaradia esclareceu que o percentual de 20% se referia ao tempo de exposição das  
137 marcas nas projeções de LED, não à proporção física da estrutura; em complemento, a  
138 Presidente ponderou que a avaliação foi feita considerando o contexto do Carnaval,  
139 evento de grande magnitude, disperso por toda a cidade, no qual a referida estrutura é  
140 apenas um dos diversos elementos visuais existentes; relatou que a “lata” foi posicionada  
141 na área de concentração dos blocos, a fim de evitar conflitos com os trios elétricos e  
142 promover organização no fluxo do público; reiterou que o funcionamento da estrutura  
143 está condicionado ao horário de passagem dos blocos, devendo permanecer desligada  
144 fora desses momentos; destacou também que a estrutura dispõe de sonorização com DJ,  
145 funcionando como ponto de animação e concentração de público, tendo sido esta uma  
146 decisão consensuada entre a Prefeitura, a Subprefeitura responsável e a Polícia Militar;  
147 reforçou que não foram identificados impactos visuais desproporcionais em relação ao  
148 conjunto da festa de rua e que, na ausência de exibição de marca fora dos horários  
149 autorizados, o impacto da estrutura se reduz significativamente; em resposta, a  
150 Representante suplente do CPM afirmou que manteria sua discordância quanto à  
151 proporção da instalação, mas que todas as suas dúvidas foram esclarecidas, e pontuou  
152 que considerou adequadas todas as outras intervenções. 11) Na sequência, a  
153 Representante titular do CADES, Sra. Elisa Ramalho Rocha, expressou que, diante da  
154 obrigação legal de a estrutura permanecer desligada fora dos horários dos blocos,  
155 perdeu-se a oportunidade de utilização do equipamento para fins educativos e  
156 institucionais em benefício da paisagem urbana e das políticas públicas da cidade; sugeriu  
157 que, durante os períodos em que o equipamento estiver montado, fosse utilizado para  
158 veicular mensagens voltadas à educação ambiental e patrimonial; mencionou também a  
159 distribuição de copos de água descartáveis durante o Carnaval, lamentando a ausência de  
160 outras alternativas, como bebedouros públicos ou pontos de recarga de garrafas, mais  
161 alinhados aos objetivos de desenvolvimento sustentável; a Presidente reconheceu a  
162 pertinência das sugestões, manifestando interesse em construir, em conjunto com os

163 membros da comissão, um modelo de contrapartidas institucionais mais consistente para  
164 as próximas edições do Carnaval; quanto à questão da água, esclareceu que a exigência  
165 de distribuição de água em eventos públicos resultou de pressão institucional após  
166 incidente recente de grande repercussão em evento musical de artista internacional, o  
167 que ensejou a adoção de medidas emergenciais neste Carnaval, mas reiterou a intenção  
168 de aprimorar os formatos para as próximas edições. **12)** Registrou-se por meio de  
169 manifestação no chat da reunião, a contribuição da Representante titular da SVMA, Sra.  
170 Larissa Bueno Mendonça, que alertou para os impactos da iluminação noturna sobre a  
171 avifauna do Parque; a Presidente reconheceu a pertinência da observação e informou  
172 que tal orientação já havia sido comunicada previamente aos organizadores. **14)** O  
173 Representante titular do MDSP, Sr. Fábio Jorge Benini Cabral, apresentou considerações  
174 relativas à aplicação da norma e às diretrizes para elementos inseridos na paisagem  
175 urbana durante eventos oficiais contidos na Resolução SMDU.CPPU/020/2015; iniciou  
176 sua intervenção manifestando preocupação quanto à fiscalização do horário de  
177 funcionamento da instalação Lata LED, questionando se tal controle havia sido  
178 previamente informado, bem como qual órgão da municipalidade seria responsável por  
179 sua efetiva fiscalização; ressaltou que, embora existam normas e diretrizes robustas, a  
180 ausência de fiscalização compromete a eficácia das mesmas, frisando que não cabe  
181 apenas às Subprefeituras essa atribuição, uma vez que estas, muitas vezes, não dispõem  
182 de recursos humanos ou técnicos suficientes; adentrou, em seguida, a análise do item 5.3  
183 da Resolução, que trata da porcentagem da superfície visível de elementos com  
184 identificação de patrocinadores e promotores, apontando possível incongruência entre o  
185 percentual previsto e a efetiva área de exposição da marca, especialmente quando o  
186 próprio produto publicitário se constitui como símbolo da marca, tornando a distinção  
187 entre forma e conteúdo difusa; apontou que a simples projeção de uma lata de bebida,  
188 mesmo sem logotipo explícito, já configura veiculação de marca, o que exigiria revisão na  
189 aplicação dos percentuais permitidos, uma vez que o produto e a marca estão  
190 intrinsecamente atrelados; prosseguiu abordando o item 8 da mesma Resolução, o qual  
191 trata da integridade física dos elementos e a necessidade de garantia de segurança em  
192 relação aos transeuntes e foliões; solicitou esclarecimentos sobre o recuo da estrutura  
193 em relação ao público, bem como sobre a forma de acesso à mesma por parte do DJ,  
194 questionando se havia escadas internas ou estruturas externas e quem seria o  
195 responsável direto por assegurar a segurança da instalação, incluindo aspectos elétricos

196 e estruturais; por fim, indagou sobre a distribuição de materiais impressos, mencionando  
197 o item 5.5 da Resolução, que veda tal prática quando resultante em produção de resíduos  
198 ou lixo urbano; em resposta aos questionamentos trazidos pelo Representante do MDSP,  
199 quanto à fiscalização, a Presidente esclareceu que, embora a Resolução nº 020  
200 represente um parâmetro para os eventos ordinários da cidade, o caso em tela, por  
201 tratar-se de evento integrante do calendário oficial do Município — o Carnaval de Rua da  
202 Cidade de São Paulo —, foi objeto de análise específica por parte da CPPU, com  
203 deliberação de exceção quanto a certas exigências, a exemplo da aplicação de  
204 percentuais fixos de exposição de marca; justificou que tal procedimento excepcional se  
205 deu em razão da relevância estratégica do evento e da estruturação do patrocínio oficial,  
206 enfatizando que a análise foi feita em caráter casuístico; esclareceu que foi estabelecida  
207 lista de patrocinadores dos blocos e da cidade, distribuída a todas as Subprefeituras e aos  
208 órgãos competentes, a fim de coibir práticas de marketing de emboscada e garantir  
209 segurança jurídica à atuação dos fiscais; acrescentou que toda distribuição não  
210 autorizada de brindes ou impressos seria reprimida de imediato, inclusive com apoio da  
211 GCM e da Polícia Militar; informou que a “Lata LED” encontra-se devidamente isolada,  
212 cercada por gradis e com estrutura monitorada por segurança; no que diz respeito à  
213 distribuição de materiais impressos, reiterou que qualquer ação que possa gerar acúmulo  
214 de lixo urbano está vedada, tanto aos patrocinadores oficiais quanto aos blocos de rua;  
215 informou ainda que o funcionamento da Lata encontra-se limitado ao período  
216 compreendido entre a abertura da concentração dos blocos e a dispersão, sendo que,  
217 conforme determinação expressa do Poder Executivo, todas as atividades do Carnaval  
218 deverão se encerrar impreterivelmente até às 18 horas; tal regra, segundo a Presidente,  
219 tem sido rigorosamente cumprida; retomando a palavra, o Representante titular do  
220 MDSP questionou, por fim, como se dá o uso dos segundos remanescentes da projeção de  
221 LED nos períodos entre a exibição das marcas; em resposta, a Presidente esclareceu que  
222 tais intervalos são utilizados para projeções de efeitos visuais, com variações de cor e  
223 luminosidade vinculadas à identidade visual das marcas envolvidas, sem veiculação  
224 explícita de mensagens publicitárias adicionais ou de conteúdo institucional, sendo tal  
225 uso compatível com a proposta apresentada; a Sra. Lorena Latore, integrante da equipe  
226 técnica da São Paulo Urbanismo que coordenou a vistoria técnica in loco durante o pré-  
227 carnaval, relatou que a “Lata” não apresentava som audível ao chegar ao local, tendo  
228 iniciado reprodução sonora ambiente posteriormente, sem qualquer sobreposição ao

229 som dos trios elétricos; relatou ainda que a instalação funcionava como ponto de apoio  
230 sonoro para o público em momentos de transição entre os blocos, contribuindo inclusive  
231 para a organização e dispersão do público de forma controlada; destacou que, tão logo  
232 teve início o desfile, a estrutura desligou a sonorização; concluiu sua intervenção  
233 afirmando que não se constatou qualquer interferência ou conflito acústico com os  
234 demais equipamentos do Carnaval. **15)** Com a palavra, o Representante titular da  
235 SMSUB, Sr. Marcos Vinícius Correa de Souza, detalhou os aspectos relativos à  
236 fiscalização no território municipal; informou que, durante o pré-carnaval, que contou  
237 com a participação de 181 blocos de rua, todos os desfiles encerraram-se pontualmente  
238 às 18 horas, conforme estabelecido, sendo que às 20 horas todas as vias públicas  
239 envolvidas nos eventos já se encontravam limpas, liberadas e em pleno uso pela  
240 população; ressaltou os avanços obtidos nos últimos anos na organização e controle do  
241 Carnaval, destacando a atuação efetiva das equipes de fiscalização das Subprefeituras,  
242 inclusive no Parque Ibirapuera, um dos pontos de maior concentração de público; em  
243 seguida, o Representante titular do MDSP solicitou esclarecimentos complementares a  
244 respeito do efetivo disponível para fiscalização, questionando o número de agentes  
245 videntes por Subprefeitura e sugerindo que a CPPU promova treinamentos técnicos  
246 voltados aos fiscais, com vistas a assegurar maior convergência entre as deliberações da  
247 comissão e a atuação prática em campo; em réplica, o Representante titular da SMSUB  
248 informou que o efetivo é distribuído de forma desigual entre as 32 Subprefeituras, com  
249 maior concentração nas regiões centrais, e que se comprometeria a levantar os dados  
250 detalhados para encaminhamento posterior à comissão; informou ainda que, nas áreas  
251 com maior demanda, como o Parque do Ibirapuera, a atuação da fiscalização é constante  
252 e articulada com os demais órgãos envolvidos na operação do Carnaval. **16)** Não  
253 havendo mais inscrições de fala, a Presidente deu início ao processo de deliberação; a  
254 sugestão de encaminhamento foi lida em tela para apreciação dos membros da Comissão  
255 e colocada em votação. **17)** Após os debates, deliberou pelo **deferimento**, por **maioria de**  
256 **votos**, conforme informações “ad referendum”, pela proposta apresentada em plenário,  
257 com a seguinte votação: **08 votos favoráveis** pelos representantes da SMUL 1, Flávia  
258 Taliberti Peretto (Titular); SGM, Ernesto de Lima Alves Vivona (Titular); SMJ, Maria Lúcia  
259 Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Marcos Vinicius Correa de Souza (Titular); SMC, Alice  
260 de Almeida Américo (Suplente); SVMA, Larissa Bueno Mendonça (Titular); SP-  
261 URBANISMO, Angela do Santos Silva (Titular); ACSP, Vanessa Giroto Muniz (Titular); e

262 **02 votos de abstenção** pelos representantes do MDSP, Fábio Jorge Benini Cabral  
263 (Titular) e CPM, Stella de Camargo da Dalt (Suplente). **18)** O Representante titular do  
264 MDSP, Sr. Fábio Jorge Benini Cabral, justificou seu voto de abstenção devido à  
265 necessidade de avaliação mais aprofundada, dizendo não se sentir confortável em  
266 aprovar o projeto sem a nítida percepção, ser ver a Lata LED em relação ao restante da  
267 paisagem, e que gostaria de ter tido tempo hábil para debater com as associações as quais  
268 representa e junto à população; ao fim da votação, deu-se sequência ao próximo item de  
269 pauta. **19)** 6068.2024/0000807-2; SIOUX ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E CONGRESSOS  
270 LTDA; ATIVAÇÃO DE MERCADO PAGO CARNAVAL SP 2024. **20)** A relatora da São  
271 Paulo Urbanismo, Sra. Sônia Regina Chiaradia, iniciou a relatoria, com a apresentação da  
272 solicitação do interessado, o estudo de caso, a comunicação visual, a vistoria técnica feita  
273 pela São Paulo Urbanismo e a sugestão de encaminhamento; ao fim da relatoria, a  
274 Presidente da Comissão, Sra. Aparecida Regina Lopes Monteiro, esclareceu que a  
275 proposta trata-se de um conjunto de ativações unificadas e que a deliberação seria  
276 realizada de forma global, considerando a totalidade dos elementos visuais apresentados,  
277 mas que as condicionantes poderiam ser aplicadas nos elementos individualmente; em  
278 seguida, a plenária foi aberta para debates da Comissão. **21)** Com a palavra, o  
279 Representante titular do MDSP, Sr. Fábio Jorge Benini Cabral, questionou se os  
280 elementos infláveis denominados blimps estariam em desacordo com o item 4.1.1 da  
281 Resolução nº 020/2015, que veda a utilização de balões e afins para exibição de nomes ou  
282 logomarcas de patrocinadores; em réplica, a Presidente esclareceu que a referida  
283 resolução aplica-se a eventos diversos da cidade e que o Carnaval, por ser um evento  
284 cultural com legislação e regulamentação específica, possui manual próprio de ativação,  
285 aprovado pela CPPU em 2019 e reconduzido para os anos subsequentes; informou que o  
286 uso de blimps consta expressamente no referido manual, aprovado pela comissão em  
287 reunião extraordinária no ano de 2019, sendo, portanto, permitida a exibição de  
288 logomarcas apenas para patrocinadores oficiais e vedados aos blocos de rua; na  
289 sequência, a Presidente exibiu trechos do Manual de Patrocínio Oficial do Carnaval de  
290 Rua de São Paulo, onde constam os elementos visuais autorizados, incluindo blimps para  
291 identificação de serviços, standartes, galhardetes, lixeiras, gradis, caçambas, LEDs em  
292 trios elétricos, entre outros; reforçou que o manual é instrumento jurídico válido e  
293 vigente, aprovado em 2019, atualizado em 2020 e reaproveitado em 2024; reiterou que  
294 os únicos elementos fora da cartilha que demandavam aprovação específica da CPPU era

295 o inflável em formato de túnel, com projeção de água e glitter, e os chamados pins de  
296 ponto de encontro, por serem criações inéditas na comunicação visual do patrocinador;  
297 em seguida, o Representante titular do MDSP questionou o enquadramento de  
298 elementos como bandanas e chapéus personalizados como mídia impressa, observando  
299 que, tecnicamente, rótulos, etiquetas e peças têxteis com impressão digital são  
300 considerados publicidade impressa; a Presidente esclareceu que, para fins desta análise,  
301 a CPPU considera como vedada a distribuição de elementos que gerem resíduos  
302 descartáveis, sobretudo papel, plástico ou papelão, e que itens têxteis reutilizáveis como  
303 os referidos são autorizados, desde que sejam do patrocinador oficial. **22)** Na sequência, a  
304 Representante suplente do CPM, Sra. Stela de Camargo da Dalt, manifestou preocupação  
305 quanto à inserção de textos adicionais nos infláveis, que, em seu entendimento,  
306 extrapolam a identidade visual da marca; citou como exemplo frases como “banco  
307 digital”, “conta remunerada”, “maquininhas point”, que, a seu ver, caracterizariam  
308 publicidade direta de produtos e serviços, em contraste com a ideia de mera sinalização  
309 de marca patrocinadora; sugeriu que fosse consignado expressamente que a aprovação  
310 da CPPU referia-se às últimas imagens encaminhadas via Comunicado Interno –  
311 Comunique-se, onde tais frases não se encontram presentes, evitando assim a  
312 autorização tácita de mensagens promocionais que possam poluir a paisagem urbana; a  
313 Presidente comprometeu-se a consignar expressamente na deliberação que a aprovação  
314 da CPPU limita-se aos elementos visuais constantes do último documento formal  
315 apresentado, conforme registrado no processo administrativo, excluindo quaisquer  
316 elementos publicitários adicionais não contemplados nas peças gráficas aprovadas. **23)**  
317 Em complemento aos levantamentos da Representante suplente do CPM, o  
318 Representante titular do MDSP, Sr. Fábio Jorge Benini Cabral sugeriu que, caso mantida  
319 a exibição dos nomes dos serviços e produtos da marca, estes sejam inseridos dentro da  
320 área do logotipo principal, respeitando as proporções do elemento gráfico identificado  
321 como “logo” na apresentação técnica, evitando-se, assim, que ocupem espaços visuais  
322 adicionais e contribuam para a saturação da paisagem; observou que esse critério  
323 garantiria isonomia com os elementos aprovados no caso da marca Brahma, cujo logotipo  
324 e embalagem aparecem em área delimitada de forma proporcional. **24)** O Representante  
325 titular da SGM, Sr. Ernesto de Lima Alves Vivona, afirmou considerar um excesso de  
326 preciosismo o debate acerca de duas linhas ou palavra, visto que o material apresentado  
327 já estaria preparado para a distribuição. **25)** A palavra foi passada para a Representante

328 titular da ACSP, Sra. Vanessa Giroto Muniz, que ponderou que, embora compreenda a  
329 preocupação com a dimensão e o excesso de elementos textuais nos infláveis, também é  
330 necessário considerar a viabilidade prática da adequação do material às vésperas do  
331 início do evento; afirmou que, caso se compreenda como excessiva a presença dos textos  
332 promocionais abaixo da marca principal, o mais prudente seria recomendar sua  
333 supressão integral, ao invés de requerer ajustes de proporção ou reposicionamento,  
334 tendo em vista a possibilidade de que os materiais já tenham sido confeccionados;  
335 observou, também, a dificuldade de aferir de maneira objetiva a questão da proporção,  
336 visto que não seria possível verificar se estão dentro das dimensões permitidas ou não, se  
337 estas não foram pré-determinadas. **26)** Na sequência, a Representante suplente do CPM,  
338 Sra. Stela de Camargo da Dalt, reiterou que o que está sendo deliberado é uma exceção à  
339 regra prevista na legislação municipal, conforme autorização dada aos eventos  
340 constantes do calendário oficial da cidade, como o Carnaval; frisou que a deliberação da  
341 CPPU deve pautar-se estritamente pelos elementos efetivamente encaminhados pela  
342 empresa interessada, os quais especificam uma área determinada para a inserção da  
343 marca, e que, ao se incluir textos promocionais de produtos fora dessa área delimitada,  
344 está-se, de forma implícita, aprovando uma comunicação visual não submetida  
345 formalmente à avaliação da comissão. Considerou que a apresentação de logotipos com  
346 acréscimos como “conta remunerada”, “cartão de crédito”, “Pix” e afins, sem que se  
347 apresentem as dimensões precisas desses textos, configura, em seu entendimento, uma  
348 extrapolação da proposta, ainda que não haja norma específica que regulamente tais  
349 proporções em centímetros ou porcentagens; sugeriu, por fim, que a aprovação seja  
350 condicionada à limitação textual aos elementos oficialmente dimensionados e constantes  
351 da proposta original, recomendando-se que, em futuras edições, produtos e slogans  
352 estejam contidos na mesma área proposta para o logotipo principal; na mesma linha, o  
353 Representante titular do MDSP reforçou que não há qualquer menção nas apresentações  
354 recebidas à dimensão dos textos relacionados aos produtos; ressaltou que, em nenhum  
355 dos elementos — sejam os blimps, os pins infláveis ou os túneis de água e glitter — consta  
356 o dimensionamento das inscrições relativas a produtos e serviços, o que compromete a  
357 avaliação do impacto visual na paisagem urbana; pontuou que a inexistência de escala  
358 métrica específica impede a análise técnica adequada e que, em respeito ao papel  
359 institucional da comissão, a deliberação deve ser baseada em critérios consistentes e  
360 verificáveis, e não meramente interpretativos; concluiu sugerindo que, à semelhança do

361 que ocorre com outras marcas, a CPPU exija que os textos relacionados a produtos  
362 fiquem restritos à área já delimitada da marca, e que todas as dimensões sejam  
363 explicitadas nos materiais de submissão; em réplica, a Presidente asseverou que a prática  
364 de dimensionamento proporcional em porcentagens será revista pela comissão em  
365 função das dificuldades operacionais de fiscalização; afirmou que a administração pública  
366 não dispõe de instrumentos que permitam medir proporcionalmente o impacto visual na  
367 paisagem, de modo que a adoção de critérios como “x por cento da área” se mostra  
368 ineficiente e subjetiva; ressaltou que, para os próximos carnavais, a cartilha será revista,  
369 com o apoio dos representantes e de especialistas na área; e destacou que os fiscais de  
370 campo deverão verificar apenas a presença ou ausência dos elementos previamente  
371 aprovados; por fim, apresentou a sugestão de encaminhamento com as condicionantes; o  
372 Representante titular do MDSP, Sr. Fábio Jorge Benini Cabral, reiterou, em suas  
373 considerações finais, que o principal objetivo de seu posicionamento foi alertar para a  
374 ausência de clareza nos elementos e seus impactos na paisagem urbana; pontuou que,  
375 como representante da sociedade civil e de entidades de bairro, seu papel é garantir a  
376 coerência entre o que se delibera e o que efetivamente será implantado, sobretudo  
377 diante da diversidade de elementos gráficos presentes nas peças; reforçou que não se  
378 trata de uma crítica ao investimento da marca patrocinadora, cuja atuação oficial deve  
379 ser protegida e distinguida das ações oportunistas de marketing de emboscada, mas sim  
380 de garantir que a comunicação visual se dê de forma equilibrada, transparente e  
381 verificável, respeitando o interesse público e o ordenamento paisagístico da cidade. **27)**  
382 Não havendo mais inscrições de fala, a Presidente deu início ao processo de deliberação;  
383 a sugestão de encaminhamento foi colocada em tela. **28)** Após os debates, deliberou pelo  
384 **deferimento, por maioria de votos,** pela proposta apresentada em plenário, com a  
385 seguinte votação: **07 votos favoráveis** pelos representantes da SMUL 1, Flávia Taliberti  
386 Peretto (Titular); SGM, Ernesto de Lima Alves Vivona (Titular); SMJ, Maria Lúcia Palma  
387 Latorre (Suplente); SMSUB, Marcos Vinicius Correa de Souza (Titular); SMC, Alice de  
388 Almeida Américo (Suplente); SVMA, Larissa Bueno Mendonça (Titular); ACSP, Vanessa  
389 Giroto Muniz (Titular); e **02 votos de abstenção** pelos representantes do MDSP, Fábio  
390 Jorge Benini Cabral (Titular) e CPM, Stella de Camargo da Dalt (Suplente). **29)** Ao fim da  
391 votação, a Presidente seguiu para o próximo item de pauta. **30)** 6068.2024/0000861-7;  
392 SIOUX ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E CONGRESSOS LTDA; ATIVAÇÃO CARNAVAL –  
393 GUARANÁ ANTARCTICA ZERO. **31)** A relatora da São Paulo Urbanismo, Sra. Sônia

394 Regina Chiaradia, iniciou a relatoria, demonstrando a solicitação do interessado, o estudo  
395 de caso, a comunicação visual, a vistoria técnica e a sugestão de encaminhamento; em  
396 seguida, a Presidente abriu a plenária para manifestações dos Representantes e, não  
397 havendo inscrições, a Secretária Executiva apresentou em tela a proposta de  
398 encaminhamento. **32)** Após a relatoria, seguida de debates, deliberou pelo **deferimento**,  
399 por **maioria de votos**, conforme informação “ad referendum”, pela proposta apresentada  
400 em plenário, com a seguinte votação: **07 votos favoráveis** pelos representantes da SMUL  
401 1, Flávia Taliberti Peretto (Titular); SGM, Ernesto de Lima Alves Vivona (Titular); SMJ,  
402 Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); SMC, Alice de Almeida Américo (Suplente); SVMA,  
403 Larissa Bueno Mendonça (Titular); ACSP, Vanessa Giroto Muniz (Titular); e CPM, Stella  
404 de Camargo da Dalt (Suplente) e **01 voto de abstenção** pelo representante do MDSP,  
405 Fábio Jorge Benini Cabral (Titular). **33)** Seguiu-se para o próximo item de pauta. **34)**  
406 6068.2024/0000945-1; CALIFÓRNIA FILMES E PUBLICIDADE LTDA; INSTALAÇÃO  
407 TEMPORÁRIA: AÇÃO AMA. **35)** A relatora da São Paulo Urbanismo iniciou a relatoria do  
408 processo, apresentando a solicitação, o estudo de caso, a comunicação visual, a vistoria  
409 técnica e a sugestão de encaminhamento. **36)** Ao término da relatoria, o Representante  
410 titular do MDSP, Sr. Fábio Jorge Benini Cabral, questionou sobre a eficácia da logística de  
411 distribuição e coleta das garrafas; ponderou que, seria mais eficiente caso o veículo  
412 acompanhasse o deslocamento dos blocos; questionou, também, sobre a logística de  
413 descarte; em resposta, a Presidente afirmou que a logística do ponto fixo de troca de latas  
414 foi definida em conjunto com diversos órgãos públicos, e que o veículo foi posicionado de  
415 forma estratégica, respeitando a segurança e viabilidade técnica do evento; reiterou que  
416 o não descarte de lixo é uma diretriz central tanto da cartilha do patrocinador oficial  
417 quanto do regulamento dos blocos; não havendo mais inscrições de fala, a Secretária  
418 Executiva apresentou em tela a proposta de encaminhamento. **37)** Após a relatoria,  
419 seguida de debates, deliberou pelo **deferimento**, por **unanimidade** de votos, pela  
420 proposta apresentada em plenário, com a seguinte votação: **09 votos favoráveis** pelos  
421 representantes da SMUL 1, Flávia Taliberti Peretto (Titular); SGM, Ernesto de Lima Alves  
422 Vivona (Titular); SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Marcos Vinicius  
423 Correa de Souza (Titular); SMC, Alice de Almeida Américo (Suplente); SVMA, Larissa  
424 Bueno Mendonça (Titular); MDSP, Fábio Jorge Benini Cabral (Titular); ACSP, Vanessa  
425 Giroto Muniz (Titular); e CPM, Stella de Camargo da Dalt (Suplente). **38)** Ao fim da  
426 votação, deu-se sequência ao último item de pauta. **39)** 6068.2024/0000946-0;

427 CALIFÓRNIA FILMES E PUBLICIDADE LTDA; INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA: AÇÃO ZÉ  
428 DELIVERY. 40) A relatora da São Paulo Urbanismo, Sra. Sônia Regina Chiaradia, iniciou a  
429 relatoria, demonstrando a solicitação do interessado, o estudo de caso, a comunicação  
430 visual, a vistoria técnica e a sugestão de encaminhamento; em seguida, a Presidente abriu  
431 a plenária para manifestações dos Representantes. 41) Aberta a palavra, o  
432 Representante titular, Sr. Fábio Jorge Benini Cabral manifestou preocupação com a  
433 instalação da estrutura em área verde, considerando a presença de vegetação ou  
434 gramado no entorno, o que configuraria impacto ambiental não desejado; a Presidente  
435 respondeu que tal preocupação foi antecipada em reunião prévia com o interessado e a  
436 Subprefeitura, tendo sido acordado que os patrocinadores se comprometeriam a realizar  
437 o plantio e implantação de grama em todos os pontos de instalação onde houvesse  
438 interferência, ressaltando que, após verificação técnica, constatou-se que não há grama  
439 no local; o Representante reiterou a importância de se garantir que tais compromissos  
440 sejam fiscalizados, evitando que o custo da recomposição recaia sobre a municipalidade,  
441 e destacou que é comum em eventos de grande porte — como corridas de rua — a  
442 ocupação irregular de áreas verdes; a Presidente reforçou que essa contrapartida  
443 paisagística será exigida como parte integrante da aprovação, ressaltando que a área em  
444 questão não apresentava vegetação no momento da vistoria, mas que, mesmo assim, o  
445 plantio será requerido por se tratar de local com potencial paisagístico e ambiental; sem  
446 mais inscrições, foi apresentada em tela a proposta de encaminhamento. 42) Após os  
447 debates, deliberou pelo **deferimento**, por **maioria de votos**, pela proposta apresentada  
448 em plenário, com a seguinte votação: **06 votos favoráveis** pelos representantes da SMUL  
449 1, Flávia Taliberti Peretto (Titular); SGM, Ernesto de Lima Alves Vivona (Titular); SMJ,  
450 Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Marcos Vinicius Correa de Souza (Titular);  
451 SMC, Alice de Almeida Américo (Suplente); ACSP, Vanessa Giroto Muniz (Titular); e **03**  
452 **votos de abstenção** pelos representantes da SVMMA, Larissa Bueno Mendonça (Titular);  
453 MDSP, Fábio Jorge Benini Cabral (Titular) e CPM, Stella de Camargo da Dalt (Suplente).  
454 43) A Presidente, Sra. Aparecida Regina Lopes Monteiro, agradeceu a colaboração dos  
455 Representantes e solicitou que quaisquer registros fotográficos, vídeos ou observações  
456 dos elementos aprovados que forem verificados durante o Carnaval sejam encaminhados  
457 por e-mail à Comissão, a fim de subsidiar o processo de revisão das cartilhas para os  
458 próximos Carnavais da Cidade. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a

459 Senhora Presidente agradeceu a participação, desejou um bom carnaval a todos e todas,  
460 e encerrou a reunião às **18h29min.**

**ENTIDADES AUSENTES:**

I-REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL (2)

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação dos Mutuários e Moradores da COHAB 1

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES (2)

**PRESIDÊNCIA**

---

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO  
PRESIDENTE

**APOIO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

---

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL (1)**

---

FLÁVIA TALIBERTI PERETTO  
TITULAR

**SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL – SGM**

---

ERNESTO DE LIMA ALVES VIVONA  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ**

---

MARIA LUCIA PALMA LATORRE  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB**

---

MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC**

---

ALICE DE ALMEIDA AMÉRICO  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**

---

LARISSA BUENO MENDONÇA  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**

---

TERESA MARIA EMIDIO

SUPLENTE

**SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO**

---

ANGELA DOS SANTOS SILVA

TITULAR

**SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO**

---

GIULIA ZANGANATTO

SUPLENTE

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**I) MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO**

**MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO – MDSP**

---

FABIO JORGE BENINI CABRAL

TITULAR

**II) ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL**

**INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP**

---

MARIA ELIZABET PAEZ RODRIGUES  
SUPLENTE

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACSP**

---

VANESSA GIROTO MUNIZ  
TITULAR

**III) CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS**

**CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – CPM**

---

STELA DE CAMARGO DA DALT  
SUPLENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL – CADES 1**

---

ELISA RAMALHO ROCHA  
TITULAR